



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 718

PESAR pelo falecimento do Sr. Randal Juliano Garcia, ex-vereador e ex-deputado estadual.



CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. Randal Juliano Garcia, aos 65 anos de idade, ex-vereador e ex-deputado estadual. Ele lutava contra um câncer, mas acabou não resistindo ao agravamento da doença. Fato esse que entristeceu familiares e amigos, no domingo (01/02);

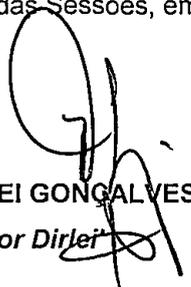
CONSIDERANDO que o Sr. Randal foi muito importante na vida política da Jundiaí. Nascido nesta cidade, aqui iniciou sua carreira, sendo eleito vereador entre 1976 e 1982, desempenhando um primoroso trabalho. No ano seguinte, foi eleito deputado estadual e, em 1987 foi reeleito, tendo uma atuação importante nas questões ambientais do município, com sua participação ativa no tombamento da Serra do Japi. Também advogado, na sua árdua luta por justiça, tornou-se delegado de polícia, em 1991;

CONSIDERANDO que, além de um grande político, advogado e delegado, o Sr. Randal, sobretudo foi um grande ser humano, de ilibada conduta e excelente caráter. Ao longo de toda sua trajetória de vida, conquistou e cultivou amizades, motivo pelo qual era querido e respeitado por todos que o conheciam;

CONSIDERANDO este momento difícil, de extrema dor, causada por essa perda, ofereço minha solidariedade a seus familiares e amigos, na certeza que Deus confortará a todos, e

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, na pessoa de sua esposa Fernanda Maia Garcia e de sua filha Victória Maia Garcia.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2015.


DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'